



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 005/2026

Súmula: Suspende Sessão Ordinária Presencial do dia 16/03/2026.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

✓ Considerando a realização pelo Poder Judiciário de Juri Popular no plenário da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária Presencial, nesta data de 16/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelândia - MT, 16 de março de 2026.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente